|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **APROVAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS E DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CPUA - JUNHO/2023**  |
| **INTERESSADO** | **CPFI – CAU/PR** |
| **ASSUNTO** | **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**  |
|  |
| **DELIBERAÇÃO N.º 012/2023 CPFI–CAU/PR** |

A Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR (CPFI-CAU/PR), reunida ordinariamente no dia 22 de junho de 2023 (quinta-feira), na modalidade presencial na Sede Administrativa do CAU/PR, sito na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530 no município de Curitiba/PR; no uso das competências que lhe confere os arts. 102 e 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Lei nº 12.378/2010, art 24. § 1º: *“O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura ”*

Considerando o debate e conhecimento da matéria no que tange as Políticas Urbana e Ambiental no Paraná em pauta e apreciação pela CPUA-CAU/PR.

Considerando a Deliberação nº 06/2022 da CPUA-CAU/PR a qual versa sobre a organização do “Seminário Internacional de Re-Naturalização das Cidades” no período de 28 a 30 de junho de 2023 em Curitiba/PR;

Considerando a Deliberação nº 11/2022 da CPUA-CAU/PR que dispõe acerca da reserva orçamentária para realização do supracitado evento.

Considerando a participação de convidados de reconhecimento nacional e internacional,

Considerando a Deliberação nº 09/2023 da CPUA-CAU/PR, na qual foram previstos os valores de diárias a serem pagas aos convidados do referido evento: a*) Nacionais e Conselheiros CAU/PR (02 (duas) diárias no valor de R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) cada; b) Internacionais - América do Sul: 01 (uma) diária no valor de UD$ 400,00 (quatrocentos dólares americanos) cada; c) Internacionais – Demais Regiões: 03 (três) diárias no valor de UD$ 400,00 (quatrocentos dólares americanos) cada*

Considerando a observação da Comissão em inserir a categoria “Deslocamento” como verba complementar as “Diárias” para realização do evento, a qual consta em ata com a devida fundamentação;

Considerando a legislação vigente aplicável e os documentos apresentados,

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a proposta de deliberação sem ressalvas com 03 (três) votos favoráveis dos Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Antonio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti;
2. Encaminhar o tema para debate junto ao CAU/BR para adequações de valores e procedimentos visto que, embora haja a intenção expressa de reduzir custos, o entendimento de pagar diária em moeda internacional quando em território brasileiro é equivocada – devendo ser sempre considerado o dinheiro local.
3. Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria;

Curitiba/PR, 22 de junho de 2023

 **AU Idevall dos Santos Filho (CAU A 31799-3 PR) Patricia Ostroski Maia**

 Coordenador CPFi-CAU/PR Assistente da CPFI-CAU/PR

**06ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2023 DA CPFI-CAU/PR**

Modalidade Presencial - Folha de Votação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Função | Conselheiros | Votação |
| Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto |  Conselheiro Antonio Ricardo Sardo | X |  |  |  |
| Membro Titular |  Conselheiro Jeancarlo Versetti  | X |  |  |  |
| Histórico da votação: **06ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 CPFI-CAU/PR Data: 22/06/2023** Matéria: **PROPOSTA DELIBERAÇÃO Nº 012/2023 CPFI.CAUPR – APROVAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS E** **DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CPUA EM JUNHO/2023**Resultado da votação: Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência ( ) de Total de três (03) Conselheiros.Ocorrências: Nenhuma Assistente: Patricia Ostroski Maia - Condução Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho |